



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

“Honestidade e compromisso com o bem comum”

Gestão 2021/2024



MENSAGEM Nº _____, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
– ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Cumprimentando-a cordialmente, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à acurada deliberação de seus dignos Pares o incluso Projeto de Lei que revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2024.
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 50, inciso II, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo sobre a fixação ou o aumento da remuneração dos servidores.
3. O encaminhamento da proposição sob enfoque encontra guarida na Constituição da República Federativa do Brasil, que prevê a competência para o Poder Executivo propor ao Poder Legislativo a revisão anual da remuneração de seus servidores, atualizando as remunerações de modo a acompanhar a evolução do poder aquisitivo da moeda.
4. A revisão geral ora proposta é no índice de 6,62% (seis inteiros e sessenta e dois décimos por cento), sendo este correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, com incremento de 2,00% (dois inteiros por cento), referentes a resíduos de anos anteriores, em conformidade com o disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição Federal.
5. Por tratar de revisão geral anual, a demonstração de impacto orçamentário e financeiro é dispensada, conforme o artigo 17, § 6º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
6. Portanto, Senhora Presidente, são estas as considerações que sustentamos para pleitear a aprovação do presente Projeto de Lei, ao passo em que solicito, nos termos regimentais, que sua tramitação se dê em regime de urgência.
7. Reiterando a Vossa Excelência e aos demais Edis os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO MAGELA
GOMES:036608486
03

Assinado de forma digital por
GERALDO MAGELA
GOMES:03660848603
Dados: 2024.01.31 07:55:21 -03'00'

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito